



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º Bimestre de 2002

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

Valores em Milhares

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
		JANEIRO A ABRIL 2002 (b)	% (b/a)
Impostos	185.227	58.502	31,58
Receita da Dívida Ativa de Impostos	116	92	79,31
Receitas de Transferências	576.981	251.490	43,59
(-) Transferências Constitucionais e Legais	39.899	12.427	31,15
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (I)	722.425	297.657	41,20
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	
		Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	98.254	31.942	32,51
Pessoal e Encargos Sociais ¹	91.724	29.621	32,29
Outras Despesas Correntes	6.530	2.321	35,54
DESPESAS CAPITAL	1.528	1.019	66,69
Investimentos	699	211	30,19
Inversões Financeiras	0	0	0,00
Amortização da Dívida	829	809	97,59
TOTAL (II)	99.782	32.961	33,03
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(III)	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (IV)=(II-III)	99.782	32.961	
PARTICIPAÇÃO DA DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%² (IV/I)		11,07	

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE/RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Mínimo a Aplicar	17,25	12	12	12	12
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		Dotação Atualizada	Despesa Liquidada		
			No Bimestre	%	
	SAUDE	99.782	32.962	100,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	92.909	30.616	92,88	
10.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	0	0,00	
10.301	ATENCAO BASICA	2.409	490	1,49	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA- TORIAL	230	3	0,01	
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	4.059	1.836	5,57	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	172	17	0,05	
TOTAL		99.782	32.962	100,00	

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

1 Não inclui as despesas com pagamento de Inativos e Pensionistas

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

Marcio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Fazenda
Dec. Nº 103/1999

Edmundo Roberto de Oliveira
Dir. do Deptº da Contadoria Geral
do Estado - SEFAZ
Dec. 4.389/01 C&C Ac 00040/D-4